



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 6º andar
70049-900 - Brasília-DF
Tel.: (61) 3312-8709 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO Nº 21250/GM-MD

Brasília, 11 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 804/2020.

Senhora Deputada,

1. Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1359, de 29 de julho de 2020 e passo a tratar do Requerimento de Informação nº 804/2020, por meio do qual o Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO (Republicanos-AM) requer informações ao Ministro de Estado da Defesa, FERNANDO AZEVEDO E SILVA, sobre a Portaria nº 60, de 13 de julho de 2020, que versa sobre "Portaria que regulamenta investigação dos militares".
2. Preliminarmente, cabe informar que a aludida Portaria nº 60/2020 teve como signatário o Gen Ex R1 AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) e trata de procedimentos quanto à instauração e o julgamento do processo disciplinar de ato que, em tese, configure falta funcional de militar das Forças Armadas posto à disposição da Presidência da República.
3. Nesse sentido, reconhece-se que o Ministro Chefe do GSI/PR tem competência, no âmbito de suas atribuições, para apurar e julgar os militares, em termos disciplinares, que se encontram postos à disposição da Presidência da República. Ademais, não se vislumbra na Portaria nº 60, de 13 de julho de 2020 qualquer elemento que fira a legislação disciplinar regente da matéria.
4. Assim, informo a Vossa Excelência que o Ministro Chefe do GSI/PR possui competência para regular a matéria em lide, bem como não se identificou ressalvas quanto ao conteúdo da Portaria nº 60/2020, visto que guarda consonância com a legislação que se refere à apuração da conduta disciplinar dos militares das Forças Armadas.
5. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azevedo e Silva, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 11/08/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2575358** e o código CRC **E9CFF6FE**.

GABINETE DO MINISTRO/GM
NUP Nº60042.000383/2020-11